



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: FSS032 - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 1. Enviar carta de interesse, com no máximo 20 linhas, juntamente com histórico escolar, para o e-mail anaferreira01@yahoo.com.br;
 2. Ser aprovado em prova que verse sobre os pontos do programa da disciplina.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Expansão do capitalismo monopolista e surgimento do Serviço Social no Brasil/ As formas de enfrentamento da questão social na América Latina, particularmente no Brasil/ Institucionalização do Serviço Social no contexto do capitalismo tardio até a Segunda Guerra Mundial: emergência da questão social no Brasil; formas de enfrentamento do Estado brasileiro em suas relações com as classes sociais; a ação social da Igreja; formação do mercado de trabalho dos/das assistentes sociais; modelos de intervenção profissional/ Desenvolvimentismo.

2- Demonstrar interesse pelo eixo de Fundamentos.

Critério(s) de desempate: Maior aproveitamento na disciplina de Fundamentos I.

Todas as interessadas e interessados que se inscrever farão prova escrita a ser enviada para o e-mail da/do estudante candidata/o no dia abaixo descrito. As devidas orientações sobre a feitura da prova serão também passadas via e-mail.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 05 à 09 de outubro.

LINK: Via e-mail: anaferreira01@yahoo.com.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Prova dia 13 de outubro as 14h

LINK PROVA(S): Será encaminhada via e-mail

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Dia 16 de outubro as 18h

LINK: Será encaminhado via e-mail e divulgado na página da Faculdade de Serviço Social
<https://www.ufjf.br/facsocial/>

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2020.



Chefe do Departamento



Professor Orientador




CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD		
Nº:	UNIDADE:	ANO LETIVO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
() Incluído no SIGA: _____ / _____ / _____ por: _____		

PROJETO DE MONITORIA (MO) ENSINO REMOTO

INSTRUÇÕES:

- Imprima todas as páginas deste documento em papel A4.
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- Todos os orientadores do projeto devem assinar este documento.
- É **obrigatório** que sejam indicados os **códigos das disciplinas**. Não inclua disciplinas práticas (somente teóricas ou teórico-práticas) e não indique turmas (a PROGRAD não faz distinção delas).
- Qualquer aluno selecionado para o projeto deve ter sido aprovado em **todas as disciplinas** da monitoria.
- Este documento deve estar de acordo com o **modelo mais recente disponibilizado pela PROGRAD**, e deve estar **assinado pelo chefe do departamento**.
- **Depois de aprovado o projeto pela unidade acadêmica, concluído o processo seletivo de bolsistas ou voluntários, abrir processo no SIGA, numerar e rubricar as folhas do mesmo e enviá-lo à Coordenação dos Programas de Graduação.**

Outras informações: www.graduacao.ufjf.br | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787 – 2102-3976

CAMPOS RESERVADOS À UNIDADE
Parecer da unidade acadêmica em relação ao projeto: (x) Aprovado com 01 bolsas _____ voluntários () Reprovado. Justificativa: _____ <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  Data da reunião: 15/09/2020 Assinatura do responsável: _____ </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> SIAPE 2639479 </div>

DISCIPLINAS:	FSS032 - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I
---------------------	--

DISCIPLINAS Equivalentes²

DEPARTAMENTO:

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ACADÊMICA:

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS:

Juiz de Fora

Governador Valadares

Vagas solicitadas:

Bolsistas:

Voluntários:

Regime de participação:

6 horas semanais

12 horas semanais

Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano:

80

Justificativa para o projeto:

A disciplina em tela trata de conteúdos essenciais para a formação em Serviço Social. Aborda os fundamentos teórico-metodológicos da profissão, portanto trata da sua natureza na sua construção histórica. Neste sentido, permite no exercício da monitoria a continuação no processo de amadurecimento dos conhecimentos adquiridos assim como subsidiar as e os estudantes em curso na disciplina. A monitora ou monitor deve participar do planejamento das aulas, da exposição das aulas teóricas, do acompanhamento dos alunos nos trabalhos realizados em aula, acompanhamento das consultas fora do horário de aulas, previamente estabelecidos, assim como outras atividades próprias do trabalho docente. Consideramos que esta é uma forma de estimular a e o estudante no caminho da docência e da pesquisa assim como para continuar posteriormente, com os estudos de pós-graduação. Tendo em vista a implantação do Ensino Remoto Emergencial na UFJF também será tarefa de ambos, docente e monitora/monitor auxiliar as e os estudantes para o melhor aproveitamento da disciplina nesta modalidade de ensino.

Objetivos:

Aproximar a/o monitora/ monitor do exercício da docência;
Propiciar a/o monitora/ monitor aprofundamento do conteúdo da disciplina;
Desenvolver o raciocínio crítico analítico com vistas a sua autonomia intelectual;
Auxiliar as e os estudantes da disciplina;
Desenvolver habilidades de organização, planejamento e pesquisa docente.

Critérios para seleção:

Ser estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Serviço Social da UFJF;
Ter sido aprovada/o na disciplina de Fundamentos I;
Interesse pelo eixo de Fundamentos.

Orientadores:

Nome completo:	SIAPE:	E-mail:	Telefone:
Ana Maria Ferreira	2639479	anaferreira01@yahoo.com.br	(32) 988631366

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e ciente das minhas obrigações enquanto orientador.



Ana Maria Ferreira
Orientador (nome legível)

Bruno Bruziguessi
(nome legível)



Assinatura

Orientador (nome legível)

Assinatura

Orientador (nome legível)

Assinatura



Assinatura do chefe do departamento
Ana Maria Ferreira
SIAPE 2639479



Universidade Federal de Juiz de Fora

INSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA (MO) - COMPROVANTE DE ENTREGA

Disciplinas: _____

Atendente: _____

Data: ____/____/____

ESTE RECIBO É A SUA GARANTIA DA ENTREGA DO PROJETO. GUARDE-O CONSIGO.